



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2471 - 9 Pág(s) + 59 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SMC – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

EM ANEXO

SMAS – RESOLUÇÃO Nº 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária realizada no 09 de setembro de 2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.789 de 26 de junho de 1996, estabelece a competência do CMAS para participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução da LOA (Lei Orçamentária Anual).

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araras.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 09 de outubro de 2024.

Gisele Cristina Januário
Presidente do CMAS

SMS – VISA – NOTIFICAÇÃO

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOTIFICAÇÃO Nº 089/2024 (C)

A Prefeitura Municipal de Araras, através da Secretaria Municipal da Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, NOTIFICA a empresa RONALDO MARCIANO DROGARIA LTDA., CNPJ: 14.793.248/0001-61, sito à Rua Ângelo Ferro, nº 260 – Jd. Alvorada – Araras/SP, a lavratura do Auto de Infração - AIF - nº 03307-E-762 em 10/10/2024, considerando o disposto no Artigo 69, Parágrafo 1º; Artigo 72; Artigo 73 da Portaria SVS nº 344 de 12/05/98; combinado com Artigo 1º, Parágrafo 4º da RDC nº 538 de 30/08/21, combinado com Artigo 122, Inciso III da Lei nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário Estadual.

Waldemar Vechin Junior
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SMDUOP – FISCALIZAÇÃO URBANA – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

EM ANEXO
FU20241026206



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)